

Interessado:	Centro Bioindustrial (CBI)
Assunto:	Aquisição de Equipamento – Cabine de segurança biológica II A2
Termo ApM nº:	CPMV.CBI.031/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem como objetivo listar, quantificar e fornecer especificações técnicas mínimas e necessárias para o fornecimento de equipamentos e seus acessórios para aplicação nas unidades do Instituto Butantan.

### 1. OBJETO

ITEM	CÓDIGO SAP	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	98000066	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cabine de segurança biológica tipo II classe A2</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> A cabine de segurança biológica classe II tipo A2 deverá respeitar as dimensões externas aproximadas conforme apresentado: Altura: 2000 mm, Largura: 2000 mm, Profundidade: 800 mm; e as dimensões internas aproximadas: Altura: 700 a 800 mm, Largura: 2000 mm e Profundidade: 700 mm</p> <p>Deverá conter também as características abaixo: Janela frontal tipo guilhotina com abertura automática e com alarme para limite de altura de trabalho. A janela frontal deve subir até no mínimo 30 cm e descer para altura de trabalho durante o processo. Lâmpada UV germicida. Sistema de segurança através de intertravamento de abertura da guilhotina frontal e com as lâmpadas germicidas. Critério de iluminância (valor médio <math>\geq</math> 500 lux) e uniformidade. Apoio para pés de inclinação ajustável. Base com no mínimo 4 rodízios e possuir sistema de travamento. Acabamento interno com cantos arredondados. O gabinete e a mesa de trabalho da cabine devem ser em aço inoxidável 304 escovado ou superior. O equipamento deve ser resistente ao vapor de peróxido de hidrogênio. Tomada auxiliar bivolt integrada à área de trabalho. Bico para gás ou vácuo integradas à área de trabalho. O painel de controle e comando (display) dever ser de fácil acesso e operação.</p>	UN	11

Interessado:	Centro Bioindustrial (CBI)
Assunto:	Aquisição de Equipamento – Cabine de segurança biológica II A2
Termo ApM nº:	CPMV.CBI.031/2024

ITEM	CÓDIGO SAP	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
		<p>O painel do controlador deve possuir alarmes sonoros e visuais, exibir todas as informações de segurança em uma única tela.</p> <p>O controlador deve exibir na tela simultaneamente a hora, situação do fluxo de ar e da janela, a velocidade do fluxo de entrada e timer programável da luz UV.</p> <p>Deve contar com um sensor de fluxo de ar, que monitora o fluxo de ar em tempo real e ainda alertar o usuário caso o fluxo seja insuficiente.</p> <p>Painel eletrônico de controle de parâmetros com alarme audiovisual indicativo de saturação dos filtros, baixa velocidade de inflow e downflow, abertura de face inadequada, falha em motoventilador.</p> <p>O equipamento deve realizar 30% de exaustão do ar através de filtro HEPA ou superior para a sala e 70% de recirculação no interior do equipamento pelo downflow, passando pelo filtro HEPA ou superior, e direcionado à área de trabalho.</p> <p>O equipamento não deverá ter pontos de estagnação e turbulência do fluxo de ar na área de trabalho e com nenhum ponto dentro da cabine.</p> <p>O fluxo de corrente de entrada deve criar uma cortina de ar, que deve passar por um filtro HEPA ou superior e então ir para a área de trabalho como uma lâmina vertical.</p> <p>Baixa emissão de ruído (<math>\leq 85</math> decibéis).</p> <p>A velocidade de inflow deve atender a norma em referência.</p> <p>A velocidade de downflow deve atender a norma em referência.</p> <p>O equipamento deve atender a classe limpeza Grau A.</p> <p>O equipamento será instalado em área Grau C, desta forma, deverá ser apto a operar nestas condições.</p> <p>Cabine de Segurança Biológica (NSF-49) classe II A2, que fornece proteção ao operador, segurança ao produto e proteção ambiental. O equipamento deve atender a resolução RDC 658/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos). O equipamento deve atender a norma NSF/ANSI-49 ou EN12469 vigente.</p> <p>O equipamento deve operar com tensão de 220 V ou bivolt.</p> <p>O cabo elétrico do equipamento deve alcançar a tomada que fica a 3,5 m do chão.</p>		

Interessado:	Centro Bioindustrial (CBI)
Assunto:	Aquisição de Equipamento – Cabine de segurança biológica II A2
Termo ApM nº:	CPMV.CBI.031/2024

ITEM	CÓDIGO SAP	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
2	33000080	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Pacote de serviço de qualificação para o equipamento Cabine de Segurança Biológica classe II A2</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Instalação, calibração, qualificação e certificação do equipamento, garantindo que atenda aos padrões e regulamentos aplicáveis, bem como aos requisitos específicos das aplicações em que será utilizado.</p>	SERV	11

**2. MAQUINA / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO DO MATERIAL**

ITEM	MAQUINA / EQUIPAMENTO	MODELO	MARCA	SERIE
NA	NA	NA	NA	NA

**3. FABRICANTE / FORNECEDOR PARA MATERIAL SOLICITADO**

ITEM	FABRICANTE / MARCA	FORNECEDOR
NA	NA	NA

**4. PRAZOS DE VALIDADE E GARANTIA**

4.1 Para os itens passíveis de validade é necessário que o fornecedor entregue itens com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega.

4.2. A garantia dos equipamentos e seus acessórios fornecidos deve seguir as determinações da legislação vigente (Código de Defesa do Consumidor). Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo maior de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor.

4.3. A Fundação Butantan se reserva o direito de solicitar troca ou devolução de itens entregues que apresentem defeitos aparentes, embalagens violadas, especificações inferiores as exigidas, prazos de validade inferiores a definida acima, bem como eventuais quantitativos excedentes em relação ao previamente solicitado.

4.4. Fica a cargo do preposto da Fundação Butantan efetuar a inspeção dos itens no ato da entrega e determinar a eventual recusa por falhas e vícios acima citados, não cabendo ao fornecedor pleito quanto a custas de transporte e frete para retorno e nova entrega.

Interessado:	Centro Bioindustrial (CBI)
Assunto:	Aquisição de Equipamento – Cabine de segurança biológica II A2
Termo ApM nº:	CPMV.CBI.031/2024

## 5. ENTREGA

ITEM	CÓDIGO SAP	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	PRAZO DE ENTREGA (Após confirmação da OC)
1	98000066	Cabine de segurança biológica tipo II classe A2	11	120 a 150 dias

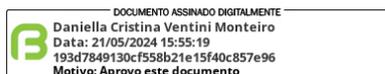
5.1. Após a confirmação da Ordem de Compra a entrega dos equipamentos e seus acessórios ora listados deverá ser realizada pelo fornecedor mediante a solicitação formal do preposto da Fundação Butantan que irá comunicar os itens que deverão ser entregues e as quantidades dispostas no quadro acima, **no período de 12 meses**, sendo que o início da entrega contará a partir da confirmação da ordem de compra.

5.2. Para realização de qualquer entrega, o fornecedor deve antes fazer o agendamento da entrega, através do Link - <https://forms.gle/1W6aMMPjJLHHgK447> e e-mail: [Recebimento.agendamento@butantan.gov.br](mailto:Recebimento.agendamento@butantan.gov.br) ou através do telefone: (11) 2627-3775.

5.3. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Técnico no horário das 08:00 às 17:00, respeitando o intervalo para almoço, de 1(uma) hora, a partir das 12:00 até 13:00 horas.

LOCAL	ENDEREÇO PARA ENTREGA
INSTITUTO BUTANTAN	Av. Dr. Vital Brasil, 1500, Butantã - São Paulo / SP CEP: 05503900

São Paulo, 21 de maio de 2024.



Termo\_de\_Refer\_ncia\_Cabine\_de\_Seguran\_a\_Biol\_gica\_21052024\_133148

Camila de Camargos Retucci  
394.874.188-30

Código do documento  
14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0

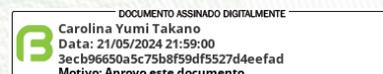
## Assinaturas



Daniella Cristina Ventini Monteiro  
daniella.monteiro@fundacaobutantan.org.br



Carolina Yumi Takano  
carolina.takano@fundacaobutantan.org.br



## Eventos do documento

**21 May 2024, 13:31:49**

Documento **criado** por: Camila de Camargos Retucci. Email:  
camila.retucci@fundacaobutantan.org.br. DATE\_ATOM: 2024-05-21T13:31:49-03:00

**21 May 2024, 15:55:22**

Documento **assinado** por: Daniella Cristina Ventini Monteiro (Fundação Butantan) . Email:  
daniella.monteiro@fundacaobutantan.org.br - IP: 92.123.3.206. DATE\_ATOM:  
2024-05-21T15:55:22-03:00

**21 May 2024, 21:59:00**

Documento **assinado** por: Carolina Yumi Takano (Fundação Butantan) . Email:  
carolina.takano@fundacaobutantan.org.br - IP: 92.123.3.206. DATE\_ATOM:  
2024-05-21T21:59:00-03:00

## Hash do documento original

(md5) d1fd91880710f4d20a293e51979bf6ab  
(sha256) 79f71446dca40d165796680dff6b1f2fe6258ba71e27d1a7e7f8086d05e2b8d6

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

**Este documento está assinado e certificado por Butansign**

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>